

Execução, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

Curitiba, 22 de setembro de 2023.  
Elisandro Pires Frigo

**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**

DSRH/RES. 27/2023 RSS  
Protocolo: 20.050.660-0

103497/2023

**RESOLUÇÃO SEAP Nº 3000/2023**

Súmula: Conceder Progressão por Antiquidade ao servidor em Cumprimento de Ordem Judicial.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício nº 1513/2023/PGE/PRE, e o contido no protocolado nº 21.026.326-8 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0039954-05.2022.8.16.0182,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão, em uma referência salarial pelo critério de Antiquidade, ao servidor, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
DER	AGP	LUIZ ALBERTO CORDEIRO	7593210	1	I	11	I	12	01/08/2018

**Art. 2º** Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

103418/2023

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### ADAPAR

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
PORTARIA Nº 324, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar a servidora **PATRICIA MUZOLON**, RG 6.746.782-5-SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Saúde Animal da Adapar, no período 02/10/2023 a 11/10/2023, em substituição ao servidor **RAFAEL GONÇALVES DIAS**, RG nº 7.989.848-1 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

103333/2023

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
PORTARIA Nº 322, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 20.963.759-6, **RESOLVE:** autorizar o servidor Rogério Ramiro Palmieri, da Prefeitura Municipal de Santa Mônica a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Loanda. Fica revogada a Portaria nº 193, de 19 de agosto de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
PORTARIA Nº 323 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 20.998.866-6, **RESOLVE:** autorizar o servidor Júlio Cesar de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Bituruna a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de General Carneiro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS** Diretor Presidente.

103393/2023

## Secretaria das Cidades

### AMEP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**  
PORTARIA Nº 97/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 45/2023/AMEP

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep**, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.984-5.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor Maria Paula Guillen Cavarsan, RG nº 9.994.490-0 para atuar como Gestora, e o servidor Glauco Tavares Luiz Lobo, RG nº 3.775.542-7 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de setembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

**PORTARIA Nº 98/2023/AMEP**

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 44/2023/AMEP

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep**, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.693.691-6

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor Carla Gerhardt, RG nº 5.924.728-0 para atuar como Gestora, e o servidor Milton Luiz Brebo de Campos, RG nº 1.372.831 para atuar como Fiscal.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de setembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

103462/2023